



1 **Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Controle Interno –**  
2 **CECI. Data:** 01 de junho de 2016, às 14h00. **Local:** Sala de reuniões da  
3 Secretaria de Estado de Controle e Transparência, situada na Av. Governador  
4 Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 8º andar, Centro, Vitória. Ao primeiro dia do mês de  
5 junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniu-se o CONSELHO  
6 ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO – CECI, sob a Presidência do Sr.  
7 **EUGÊNIO COUTINHO RICAS**, Secretário de Estado de Controle e  
8 Transparência e Presidente do Conselho, secretariado pelo servidor **RICARDO**  
9 **MONTEIRO OLIVEIRA**, com a presença dos representantes dos órgãos  
10 participantes: Daniela Ramos Nogueira Faria (membro ALES), Simone Caliman  
11 Rangel (membro suplente do TJES) e Mariana Andrade Covre (membro MPES).  
12 Também participou, como convidada, a servidora do TJES, Valéria Cavati  
13 Ribeiro Freitas. **I.** Foi declarada aberta a Sessão. **II.** Na ordem do dia, o  
14 Secretário-Executivo fez a apresentação da pauta da reunião, que foi a seguinte:  
15 a) Abertura da reunião; b) Leitura e discussão da Ata da 12ª Reunião Ordinária;  
16 c) Discussão do projeto de resolução que estabelece as estrutura mínima do  
17 Controle Interno nos Poderes e diretrizes de atuação; d) Questões de ordem e  
18 encaminhamentos. **III.** Em seguida, o Presidente do Conselho cumprimentou os  
19 presentes e deu prosseguimento à reunião. Ele informou sobre sua participação  
20 na conferência "Controle Interno no Brasil - Desafios e Oportunidades de  
21 Melhoria". O evento foi promovido pelo Banco Mundial e reuniu especialistas  
22 internacionais, além de membros de órgãos de controle interno de diferentes  
23 entidades públicas e privadas do país. O evento foi realizado no Hotel Brasília  
24 Palace, em Brasília. A conferência teve como objetivo discutir as ações e  
25 iniciativas necessárias à reestruturação do sistema de controle interno no Brasil  
26 e desenhar uma estratégia para, a nível municipal, estadual e federal,  
27 aperfeiçoar o sistema de controle interno existente. Com apoio do Banco  
28 Mundial, o Governo Capixaba foi selecionado para implementar no país o  
29 Projeto Piloto de Modernização do Controle Interno. O projeto piloto faz parte do  
30 processo de qualificação e fortalecimento das áreas de controle interno e foi  
31 inspirado no modelo europeu, alinhado aos padrões internacionais com  
32 parâmetros e exigências da União Europeia. Coube ao Governador Paulo  
33 Hartung apresentar a palestra de encerramento do evento, oportunidade em que  
34 aceitou o desafio de trazer o piloto para o Estado. O Presidente concluiu  
35 informando que o projeto piloto deverá enfrentar dificuldades em face da  
36 necessidade de alterações legislativas federais, e, por conta disso, será  
37 necessário adequar o modelo à realidade do Estado. Ressaltou que, apesar das  
38 limitações do trabalho, será um avanço, pois o Banco Mundial disponibilizará  
39 uma consultoria que já tem experiência nesse trabalho (que será longo - cerca  
40 de sete anos - conforme cronograma prévio enviado pelo consultor que atenderá  
41 a SECONT). **IV.** Em seguida, foi repassada a palavra à representante do TJES,  
42 coordenadora do grupo de trabalho que irá elaborar uma proposta de resolução  
43 que visa estabelecer a estrutura mínima do Controle Interno nos Poderes e  
44 respectivas diretrizes de atuação. O GT também possui representantes do  
45 MPES, ALES e SECONT. Neste sentido, a representante do TJES informou que



46 o Controle Interno daquele Tribunal segue o disposto na Resolução 020/2014,  
47 que regulamenta a aplicação da Lei Estadual nº 9.938, de 22 de novembro de  
48 2012, e que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado do Espírito  
49 Santo, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Esta resolução  
50 foi concebida a partir da orientação da Resolução nº 227 do TCEES e da  
51 Resolução nº 171/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as  
52 normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas  
53 unidades jurisdicionais vinculadas ao CNJ. Também salientou que recentemente  
54 a CGU baixou a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 001/2016, que  
55 dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do  
56 Poder Executivo Estadual. A coordenadora do GT informou que a partir da  
57 Resolução 020/2014 foram realizadas algumas ações: a) edição de uma  
58 resolução indicando quais são os pontos críticos, sendo que cada área do  
59 Tribunal identificou quais processos que deveriam ser mapeados. O resultado do  
60 trabalho foi que atualmente já são 50 (cinquenta) normas de procedimentos  
61 devidamente elaboradas pelas respectivas áreas e revisadas pela Unidade de  
62 Controle Interno do Tribunal. Também informou que hoje existe a Coordenação  
63 de Acompanhamento e Gestão, que atua mais diretamente nos controles, edição  
64 de normas e monitoramento e acompanhamento de recomendações, bem como  
65 uma Unidade de Auditoria, que atua diretamente no Plano Anual de Auditoria.  
66 Apesar disso, a representante do TJES entende que hoje já existe uma  
67 defasagem da norma adotada em relação à mencionada Instrução Normativa da  
68 CGU, motivo pelo qual ela entende que é necessário avançar no âmbito do  
69 TJES com vistas a se adequar ao que está disposto na mencionada IN. Ela  
70 finalizou informando que, desta forma, o Controle Interno saiu do fluxo do  
71 processo, ficando a análise prévia sob a responsabilidade da assessoria jurídica.  
72 A representante da ALES, por sua ordem, informou que elaborou, com base nos  
73 critérios de materialidade, criticidade e relevância, o mapa de risco dos  
74 processos e procedimentos daquele órgão, tendo sido avaliados também os  
75 elementos de despesas. A partir disso foi elaborado o Plano Anual de Auditoria,  
76 ressaltando que também existem as auditorias especiais. Também informou que  
77 no manual de auditoria da ALES já estão previstos os formulários padronizados  
78 de acompanhamento, que devem ser preenchidos pelos respectivos setores. De  
79 posse novamente da fala, o Presidente do Conselho esclareceu que o piloto  
80 proposto pelo Banco Mundial aplica-se, a princípio, somente ao Poder  
81 Executivo, podendo ser estendido, posteriormente, aos demais Poderes,  
82 respeitando a independência entre eles. Apesar da proposta do Banco Mundial  
83 ser de trazer um modelo considerado por eles perfeito, será necessário adaptá-  
84 lo à realidade brasileira. Questionado sobre o funcionamento do modelo do  
85 Banco Mundial, o Presidente revelou que sua principal característica é de que  
86 tem como princípio um controle interno descentralizado, onde a primeira e a  
87 segunda linhas de defesa são realizadas pelos próprios órgãos, sendo que a  
88 terceira linha de defesa é exercida pela auditoria. Há um foco mais no resultado  
89 e na gestão, sendo que, no âmbito do Estado, ganha importância as secretarias  
90 de Planejamento e da Fazenda, uma vez que os plano plurianuais passam a ser



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI**

91 observados mais de perto, cabendo aos gestores garantir, em suas respectivas  
92 secretarias, as entregas previstas no planejamento estratégico estadual.  
93 Enfatizou o Presidente do Conselho que será necessário realizar um  
94 alinhamento de conceitos, visto que durante a conferência de Brasília, ficou  
95 evidente que até mesmo as pessoas que fizeram parte da comitiva que  
96 conheceu o modelo europeu divergiam sobre a forma de implementação do  
97 mesmo. Finalizando, disse que está previsto no projeto piloto a realização de  
98 treinamentos e que o mesmo poderá agregar servidores da SECONT e de  
99 outros órgãos do Estado. Em seguida, retomou a palavra o Secretário-Executivo,  
100 que concluiu dizendo que o modelo proposto pelo Banco Mundial poderá  
101 enfrentar ainda mais barreiras quando aplicado nos outros Poderes, uma vez  
102 que uma das premissas é a existência de uma carreira estrutura de auditores, o  
103 que não acontece além do Poder Executivo Estadual. Desta forma, seria  
104 interessante que os demais Poderes já fizessem um planejamento com vistas a  
105 criar uma carreira, com a finalidade de contemplar as premissas do modelo.  
106 Neste sentido, a representante da ALES informou que enquanto não é possível  
107 criar na estrutura daquele órgão o cargo de auditor, vem estabelecendo a  
108 exigência de que o servidor investido na função de auditoria demonstre que o  
109 conselho federal de sua formação acadêmica (Economia, Contabilidade, etc.)  
110 autorize as atribuições inerentes ao cargo, tais como assinar auditorias  
111 contábeis e financeiras, por exemplo. Finalizando o assunto, todos concordaram  
112 com a afirmação do Secretário-Executivo, no sentido de que a Resolução a ser  
113 elaborada pelo GT deve abranger apenas as diretrizes de atuação do Controle  
114 Interno, de forma que não avance sobre questões que não poderão ser  
115 implantadas em função das especificidades de cada Poder. A partir das  
116 diretrizes aprovadas por meio de uma Resolução, seria possível elaborar  
117 minutas padronizadas de procedimentos. Diante do exposto, por unanimidade  
118 dos membros presentes, ficou definido que a coordenadora do GT iria elaborar  
119 uma estrutura da minuta da resolução para ser apresentada na próxima reunião  
120 do Conselho. Também como encaminhamento da reunião, o Secretário-  
121 Executivo irá enviar os documentos relacionados ao modelo das Três Linhas de  
122 Defesa proposto pelo Banco Mundial para subsidiar a elaboração da minuta de  
123 Resolução o mais próximo possível dessa realidade. V. Em seguida, o  
124 Secretário-Executivo deu início à leitura da ata da 12ª Reunião Ordinária do  
125 Conselho, que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. VI.  
126 Encerramento: Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos  
127 e declarou encerrada a sessão, às dezessete horas, do que, para constar, eu,  
128 **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata  
129 que, depois de conferida, vai assinada por mim \_\_\_\_\_,  
130 pelo Senhor Presidente e pelos demais presentes.

131  
132  
133 **EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
134 Presidente  
135



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI**

136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152

*Mariana Andrade Covre*  
**MARIANA ANDRADE COVRE**  
Representante MPES

*Daniela Ramos Nogueira Faria*  
**DANIELA RAMOS NOGUEIRA FARIA**  
Representante ALES

*Rodrigo Vacari dos Santos*  
**RODRIGO VACARI DOS SANTOS**  
Representante DPES

*Simone Caliman Rangel*  
**SIMONE CALIMAN RANGEL**  
Representante TJES - suplente